



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N.º 4.570 DE 13 DE JANEIRO DE 2004

Delega competência a funcionário público municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Art 1º.

Fica designado o Sr. **ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS**, Oficial de Gabinete I, pertencente ao Quadro da Pessoal em Comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, ficando delegadas ao mesmo as competências inerentes ao cargo, durante a ausência do titular Dr. **EDGARD PEREIRA LIMA**, que estará em férias no período de 19 a 28 de janeiro de 2004.

Art 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de janeiro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 13 de janeiro de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos